



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.539/2013

“Nomeia técnicos engenheiros civis para proceder avaliação e acompanhamento do processo administrativo n.º 46/2013, modalidade Tomada de Preço.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 45 e 46 da Lei 8.666/93, bem como a Modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, adotada no processo n.º 46/2013;

DECRETA:

Art. 1º *Ficam nomeados para proceder à avaliação e acompanhamento da Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, n.º 002/2013, do Processo Administrativo n.º 46/2013, os Servidores Engenheiros Civis Eduardo Rodrigo Vieira de Lima e Roberto Miguel da Silva Junior.*

Art. 2º *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 10 de julho de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal